

CÁLCULO DO BDI com desoneração		
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO		
1 - Administração Central	(AC)	3,00%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO (PV)		
1. IMPOSTOS		
1.1 CONFINS (Contrib. Social p/ Financ. Da Seg. Social)		3,00%
1.2 PIS (Programa de Integração Social)		0,65%
1.3 ISS (Imposto Sobre Serviços)		2,00%
1.4 CPRB (Contrib. Previdenciária sobre a Receita Bruta)		3,60%
	(I)	9,25%
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE CUSTO		
2. LUCRO	L	6,16%
3. GARANTIA	G	0,80%
4. RISCOS	R	0,97%
5. SEGURO	S	0,00%
6. DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
IV - FORMULA ADOTADA (Acórdão 2622 / 2013 - Plenário TCU)		
BDI = (((1 + AC + S + R + G) x (1 + DF) x (1 + L)) / (1 - i)) - 1) x 100 Onde: AC = Taxa de Administração Central S = Taxa de Seguros R = Taxa de Risco G = Taxas de Garantias DF = Taxa de Despesas Financeiras L = Taxa de Lucro/Remuneração i = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)		
BDI Calculado (%)		23,28